



PUBLICADO EM: 16/02/17
BCBM Nr 06 12017
Ass.: 

RENATO GOMES JUNIOR - C6 BM
Matrícula 929280-2

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 049-CBMSC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º e 4º da Portaria nº 395, de 06 de Novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A condecoração instituída pela presente Portaria será outorgada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, mediante proposta do Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar, que as encaminhará para apreciação do Conselho de Mérito do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Os Diretores, Chefes e Comandantes de BBM farão as indicações ao Diretor de Atividades Técnicas, na proporção de até 5% do respectivo efetivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da concessão, para avaliação e confecção da proposta ao CMBM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2017.


Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC